Estado de Minas Gerais

WE

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO ATUALIZADA 2018 | REALIZ | AÇÃO | RECEITA ORÇADA 2019 |
|--------------------------------|---|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | | 20.0 | MAIO | NO EXERCÍCIO | |
| 1.0.0.0.00.0. | RECEITAS CORRENTES | 18.411.727,48 | 1.834.929,53 | 7.671.553,10 | 0,00 |
| 1.1.0.0.00.0. | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 692.680,70 | 80.162,96 | 288.616,95 | 0,00 |
| 1.1.1.0.00.0. | IMPOSTOS | 636.596,75 | 77.261,50 | 265.248,64 | 0,00 |
| 1.1.1.3.00.0. | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE | 179.013,44 | 17.893,91 | 74.588,93 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.0. | QUALQUER NATUREZA IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA | 179.013,44 | 17 902 01 | 74.588,93 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.0. | FONTE | 179.013,44 | 17.893,91 | 74.300,93 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.1. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 167.764,90 | 16.861,98 | 69.902,04 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.4. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 11.248,54 | 1.031,93 | 4.686,89 | 0,00 |
| 1.1.1.8.00.0. | IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS | 457.583,31 | 59.367,59 | 190.659,71 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.0. | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS | 314.425,47 | 46.523,60 | 131.010,61 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 299,57 | 38,37 | 124,82 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | 5.184,10 | 385,94 | 2.160,04 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial | 58.912,92 | 4.492,29 | 24.547,05 | 0,00 |
| | Urbana - Dívida Ativa | | | | |
| 1.1.1.8.01.1. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.4. | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 250.028,88 | 41.607,00 | 104.178,70 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.4. | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.0. | Ativa IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, | 143.157,84 | 12.843,99 | 59.649,10 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3. | CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | 143.157,84 | 12.843,99 | 59.649,10 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3. | Principal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3. | Dívida Ativa Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.0.00.0. | Dívida Ativa - Multas e Juros TAXAS | 56.083,95 | 2.901,46 | 23.368,31 | 0,00 |
| 1.1.2.1.00.0. | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | | 1.967,72 | 15.495,72 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 37.189,73 | 1.967,72 | 15.495,72 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.1. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 37.189,73 | 1.967,72 | 15.495,72 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.1. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.1. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.00.0. | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 18.894,22 | 933,74 | 7.872,59 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0. | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 18.894,22 | 933,74 | 7.872,59 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.1. | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 18.894,22 | 933,74 | 7.872,59 | 0,00 |
| 1.1.3.0.00.0. 1.1.3.8.00.0. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 |
| 1.1.3.0.00.0. | E/M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.02.0. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.02.1. | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.0.0.00.0. | CONTRIBUIÇÕES | 369,48 | 10,81 | 153,95 | 0,00 |
| 1.2.4.0.00.0. | CONTRIBUÍÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 369,48 | 10,81 | 153,95 | 0,00 |
| 1.2.4.0.00.1. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 369,48 | 10,81 | 153,95 | 0,00 |
| 1.3.0.0.00.0. | RECEITA PATRIMONIAL | 42.942,12 | 2.877,49 | 17.892,55 | 0,00 |
| 1.3.1.0.00.0. | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | 6.000,00 | 1.000,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| 1.3.1.0.01.0. | ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.0.01.1. | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.0.99.0. | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 6.000,00 | 1.000,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| 1.3.1.0.99.1. | Outras Receitas Imobiliárias - Principal VALORES MOBILIÁRIOS | 6.000,00 | 1.000,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.0. 1.3.2.1.00.0. | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | 23.156,52 23.156,52 | 1.757,49 1.757,49 | 9.648,55 9.648,55 | 0,00 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1. | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | | 1.757,49 | 9.648,55 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.0. | DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 13.785,60 | 120,00 | 5.744,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.1. | Demais Receitas Patrimoniais - Principal | 13.785,60 | 120,00 | 5.744,00 | 0,00 |
| 1.5.0.0.00.0. | RECEITA INDUSTRIAL | 26.103,84 | 0,00 | 10.876,60 | 0,00 |
| 1.5.0.0.00.1. | Receita Industrial - Principal | 26.103,84 | 0,00 | 10.876,60 | 0,00 |
| 1.6.0.0.00.0. | RECEITA DE SERVIÇOS | 279.770,43 | 20.998,89 | 116.571,01 | 0,00 |
| | | | | | |

Estado de Minas Gerais



Receit as %20 Municipais %20 da %20 Administra %C3%A7%C3%A3o%20 Direta

| 1.6.1.0.00.0. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 1.6.1.0.01.0. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 1.6.1.0.01.1. Serviços Administrativos e Coprincipal 1.6.1.0.02.0. INSCRIÇÃO EM CONCURSOS SELETIVOS 1.6.1.0.02.1. Inscrição em Concursos e Proprincipal 1.6.3.0.00.0. SERVIÇOS E ATIVIDADES REF SAÚDE 1.6.3.0.01.0. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO 1.6.3.0.01.1. Serviços de Atendimento à Sa | OS E COMERCIAIS Omerciais Gerais - OS E PROCESSOS OCCESSOS Seletivos - OS ERENTES À OS À SAÚDE | 2018 277.461,17 277.461,17 277.461,17 0,00 0,00 2.309,26 | MAIO 20.860,10 20.860,10 20.860,10 0,00 138,79 | NO EXERCÍCIO 115.608,82 115.608,82 115.608,82 0,00 | 0,00 0,00 0,00 |
|--|--|--|--|--|----------------------|
| GERAIS | OS E COMERCIAIS Omerciais Gerais - OS E PROCESSOS OCCESSOS Seletivos - OS ERENTES À OS À SAÚDE | 277.461,17 277.461,17 0,00 0,00 2.309,26 | 20.860,10 20.860,10 20.860,10 0,00 | 115.608,82 115.608,82 115.608,82 | 0,00 |
| 1.6.1.0.01.0. SERVIÇOS ADMINISTRATIVO GERAIS 1.6.1.0.01.1. Serviços Administrativos e Coprincipal 1.6.1.0.02.0. INSCRIÇÃO EM CONCURSOS SELETIVOS 1.6.1.0.02.1. Inscrição em Concursos e Proprincipal 1.6.3.0.00.0. SERVIÇOS E ATIVIDADES REF SAÚDE 1.6.3.0.01.0. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SERV | omerciais Gerais - S E PROCESSOS occessos Seletivos - ERENTES À O À SAÚDE | 277.461,17 0,00 0,00 2.309,26 2.309,26 | 20.860,10 0,00 0,00 | 115.608,82 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.01.1. Serviços Administrativos e Cor Principal 1.6.1.0.02.0. INSCRIÇÃO EM CONCURSOS SELETIVOS 1.6.1.0.02.1. Inscrição em Concursos e Proprincipal 1.6.3.0.00.0. SERVIÇOS E ATIVIDADES REF SAÚDE 1.6.3.0.01.0. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO 1.6.3.0.01.1. Serviços de Atendimento à Sa | S E PROCESSOS ocessos Seletivos - ERENTES À O À SAÚDE | 0,00 0,00 2.309,26 2.309,26 | 0,00 0,00 | 0,00 | |
| 1.6.1.0.02.0. INSCRIÇÃO EM CONCURSOS SELETIVOS 1.6.1.0.02.1. Inscrição em Concursos e Proprincipal 1.6.3.0.00.0. SERVIÇOS E ATIVIDADES REF SAÚDE 1.6.3.0.01.0. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO 1.6.3.0.01.1. Serviços de Atendimento à Saviços de Atendiment | ocessos Seletivos - ERENTES À O À SAÚDE | 0,00 2.309,26 2.309,26 | 0,00 | · · | 0,00 |
| 1.6.1.0.02.1. Inscrição em Concursos e Pre Principal 1.6.3.0.00.0. SERVIÇOS E ATIVIDADES REF SAÚDE 1.6.3.0.01.0. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO 1.6.3.0.01.1. Serviços de Atendimento à Sa | ERENTES À O À SAÚDE | 2.309,26 2.309,26 | | 0,00 | |
| 1.6.3.0.00.0. SERVIÇOS E ATIVIDADES REF SAÚDE 1.6.3.0.01.0. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO 1.6.3.0.01.1. Serviços de Atendimento à Sa | O À SAÚDE | 2.309,26 | 138,79 | | 0,00 |
| 1.6.3.0.01.0. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO 1.6.3.0.01.1. Serviços de Atendimento à Se | | | | 962,19 | 0,00 |
| 1.6.3.0.01.1. Serviços de Atendimento à Sa | | | 138,79 | 962,19 | 0,00 |
| • | • | 2.309,26 | 138,79 | 962,19 | 0,00 |
| 1.6.9.0.00.0. OUTROS SERVIÇOS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.9.0.99.0. OUTROS SERVIÇOS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.9.0.99.1. Outros Serviços - Principal | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.0.0.00.0. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | • | 17.352.386,97 | 1.729.612,83 | 7.230.161,23 | 0,00 |
| | | · | | | , |
| 1.7.1.0.00.0. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ENTIDADES | | 10.906.283,44 | 1.160.747,38 | 4.544.284,76 | 0,00 |
| 1.7.1.8.00.0. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | | 10.906.283,44 | 1.160.747,38 | 4.544.284,76 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.0. PARTICIPAÇÃO NA RECEITA | | 8.817.251,48 | 793.762,16 | 3.673.854,78 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.2. Cota-Parte do Fundo de Parti Municípios - Cota Mensal - Principal | | 8.816.342,26 | 793.591,93 | 3.673.475,94 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.3. Cota-Parte do Fundo de Parti Municípios – 1% Cota entregue no m Principal | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.4. Cota-Parte do Fundo de Parti Municípios - 1% Cota entregue no me Principal | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.5. Cota-Parte do Imposto Sobre Territorial Rural - Principal | a Propriedade | 909,22 | 170,23 | 378,84 | 0,00 |
| 1.7.1.8.02.0. TRANSFERÊNCIA DA COMPE FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO NATURAIS | | 111.411,17 | 9.389,58 | 46.421,32 | 0,00 |
| 1.7.1.8.02.1. Cota-parte da Compensação Recursos Hídricos - Principal | Financeira de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.02.2. Cota-parte da Compensação Recursos Minerais - CFEM - Principa | | 428,47 | 37,80 | 178,53 | 0,00 |
| 1.7.1.8.02.6. Cota-Parte do Fundo Especia - Principal | al do Petróleo – FEP | 110.982,70 | 9.351,78 | 46.242,79 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.0. TRANSFERÊNCIA DE RECUR ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPAS FUNDO | | 919.470,86 | 58.559,50 | 383.112,86 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.1. Transferência de Recursos do Saúde – SUS – Repasses Fundo a F | | 919.470,86 | 58.559,50 | 383.112,86 | 0,00 |
| 1.7.1.8.04.0. TRANSFERÊNCIAS DE RECU NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC | | 157.175,74 | 7.461,48 | 65.489,89 | 0,00 |
| 1.7.1.8.04.1. Transferências de Recursos de Assistência Social – FNAS - Princ | ipal | 157.175,74 | 7.461,48 | 65.489,89 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.0. TRANSFERÊNCIAS DE RECU NACIONAL DO DESENVOLVIMENT - FNDE | | 884.799,87 | 290.226,80 | 368.666,61 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.1. Transferências do Salário-Ed | ucação - Principal | 165.914,16 | 11.687,21 | 69.130,90 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.2. Transferências Diretas do FN Programa Dinheiro Direto na Escola | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.3. Transferências Diretas do FN Programa Nacional de Alimentação E Principal | | 43.260,48 | 6.440,40 | 18.025,20 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.4. Transferências Diretas do FN Programa Nacional de Apoio ao Tran PNATE - Principal | | 34.907,45 | 5.133,45 | 14.544,77 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.9. Outras Transferências Diretas do Desenvolvimento da Educação – | | 640.717,78 | 266.965,74 | 266.965,74 | 0,00 |
| 1.7.1.8.06.0. TRANSFERÊNCIA FINANCEIF DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 | RA DO ICMS – | 16.174,32 | 1.347,86 | 6.739,30 | 0,00 |
| 1.7.1.8.06.1. Transferência Financeira do l Desoneração – L.C. № 87/96 - Princi | | 16.174,32 | 1.347,86 | 6.739,30 | 0,00 |
| 1.7.1.8.10.0. TRANSFERÊNCIAS DE CONV E DE SUAS ENTIDADES | /ÊNIOS DA UNIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.10.1. Transferências de Convênios Sistema Único de Saúde – SUS - Pri | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.10.2. Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educaçã | da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.10.3. Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Assistên | da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.10.4. Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Combate | da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.10.5. Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Saneam Principal | da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Estado de Minas Gerais

W

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO ATUALIZADA 2018 | REALIZ | AÇÃO | RECEITA ORÇADA 2019 |
|--|--|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 1.7.1.8.10.9. | Outras Transferências de Convênios da União - | 0,00 | MAIO 0,00 | NO EXERCÍCIO 0,00 | 0,00 |
| | Principal | · | · | | |
| 1.7.1.8.99.0. | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.1. 1.7.2.0.00.0 . | Outras Transferências da União - Principal TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | 0,00 4.570.157,31 | 0,00 470.834,51 | 0,00 1.904.232,21 | 0,00 0,00 |
| 1.7.2.8.00.0. | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M | 4.570.157,31 | 470.834,51 | 1.904.232,21 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.0. | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS | 4.420.315,59 | 465.842,49 | 1.841.798,16 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.1. | Cota-Parte do ICMS - Principal | 3.116.159,93 | 274.493,78 | 1.298.399,97 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.2. | Cota-Parte do IPVA - Principal | 1.235.231,04 | 187.671,07 | 514.679,60 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.3. | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 45.014,04 | 3.677,64 | 18.755,85 | |
| 1.7.2.8.01.4. | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 23.910,58 | 0,00 | 9.962,74 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.0. | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO | 14.361,72 | 2.992,02 | 5.984,05 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1. | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal | 14.361,72 | 2.992,02 | 5.984,05 | 0,00 |
| 1.7.2.8.07.0. | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS | 4.800,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.07.1. | À ASSISTÊNCIA SOCIAL Transferências De Estados Destinadas À | 4.800,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 4700100 | Assistência Social - Principal | *** | | | |
| 1.7.2.8.10.0. | TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.1. | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.2. | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.9. | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.0. | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | 130.680,00 | 0,00 | 54.450,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.1. | Outras Transferências dos Estados - Principal | 130.680,00 | 0,00 | 54.450,00 | 0,00 |
| 1.7.5.0.00.0. | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 1.875.946,22 | 98.030,94 | 781.644,26 | |
| 1.7.5.8.00.0. | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M | 1.875.946,22 | 98.030,94 | 781.644,26 | 0,00 |
| 1.7.5.8.01.0. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS | 1.875.946,22 | 98.030,94 | 781.644,26 | 0,00 |
| 1.7.5.8.01.1. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais | 1.875.946,22 | 98.030,94 | 781.644,26 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.0. 1.9.1.0.00.0. | OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | 17.473,94 0,00 | 1.266,55 0,00 | 7.280,81 0,00 | 0,00 0,00 |
| 1.9.1.0.01.0. | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.01.1. | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.0.00.0. | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.00.0. | INDENIZAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.0. | OUTRAS INDENIZAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.9.2.1.99.1. | Outras Indenizações - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.00.0. | RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.9.2.2.99.0. | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.9.2.2.99.1. | Outras Restituições - Principal DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 0,00 17 473 94 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.9.9.0.00.0. 1.9.9.0.99.0. | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 17.473,94 17.473,94 | 1.266,55 1.266,55 | 7.280,81 7.280,81 | 0,00 0,00 |
| 1.9.9.0.99.1. | Outras Receitas - Primárias - Principal | 17.473,94 | 1.266,55 | 7.280,81 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.1. | Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.0.0.0.00.0. | RECEITAS DE CAPITAL | 710.733,62 | 0,00 | 296.139,01 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.0. | ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.2.1.0.00.0. | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.2.1.3.00.0. 2.2.1.3.00.1. | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | |
| 2.2.2.0.00.0. | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2.0.00.1. | Alienação de Bens Imóveis - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.4.0.0.00.0. | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 710.733,62 | 0,00 | 296.139,01 | 0,00 |
| 2.4.1.0.00.0. | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 710.733,62 | 0,00 | 296.139,01 | 0,00 |
| 2.4.1.8.00.0. | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 710.733,62 | 0,00 | 296.139,01 | 0,00 |
| 2.4.1.8.03.0. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | 480.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |

Estado de Minas Gerais

W.

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

| 24.18.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Orisco de 148.000.00 0.00 20.000.00 0.00 | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO ATUALIZADA 2018 | REALIZ | AÇÃO | RECEITA ORÇADA 2019 |
|--|-------------|--|-----------------------------|--------------|--------------|---------------------|
| 24.18.05.0 TRANSFERÈNCIA DE RECURSOS 29.73382 0.00 99.13969 0.00 | 2.4.1.8.03. | | | | | 0,00 |
| 2.4.1.8.05.1. Transferências de Resurado Destinados a 23.07.33.62 0.00 96.139.01 0.00 Programas de Resurado De La Maño E 6.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | 2.4.1.8.05. | 0. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS | 230.733,62 | 0,00 | 96.139,01 | 0,00 |
| 24.13.0.0 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E 0.00 | 2.4.1.8.05. | | 230.733,62 | 0,00 | 96.139,01 | 0,00 |
| DE SUAS ENTINADES 2.4.1.8.10.1. Transferências de Convénio da Unido para o 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 | 241810 | | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Settemu Unico de Saudo - SUS - Principal | | DE SUAS ENTIDADES | | | | · |
| 2.1.1.2.10.5. Transferências de Convenion de Unido Octobre de Carte de La | 2.4.1.8.10. | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.41.8.10.5. Transferências de Convénico da Unido destinadas a Programas de Sanacemento Básico - Principal destinadas a Programas de Sanacemento Básico - Principal destinadas a Programas de Manacemento Básico - Principal destinadas a Programas de Manacemento Básico - Principal destinadas a Programas de Manacemento Principal destinadas a Programas de Manacemento Principal destinadas a Programas de Manacemento Básico - Principal destinadas de Convénico da Unido - Destina de Convénico de Estados Destina de Convénico de Estados Destina de Convénico de Estados Destina de Convénico da Estados Destinados Destinados a Programas de Barvamento Básico - Principal Destinados de Programas de Barvamento Básico - Principal Destinados de Destinado | 2.4.1.8.10. | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Continued to Programme of Mero Ambiente - Principal | 2.4.1.8.10. | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.18.107. Transferências de Convénicos de Unida destinação à Programas de Infrae-Estudura em Transporte - Principal | 2.4.1.8.10. | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.109. Outras Transferências de Corvénicio de Entados O.00 | 2.4.1.8.10. | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 0.00 | 2.4.1.8.10. | 9. Outras Transferências de Convênios da União - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.8.00. TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, ED E SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS 0,00 0 | 2.4.2.0.00. | 0. TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | 2.4.2.8.00. | 0. TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.8.10.1. Transferências de Convénios dos Estados Sistema Unico de Salde - SUS - Principal Cestrados Unico de Salde - SUS - Principal Cestrados Unico de Salde - SUS - Principal Cestrados Cestrados Cestrados a Programas de Educação - Principal Cestrados a Programas de Educação - Principal Cestrados Cestrados Cestrados a Programas de Saneamento Básico - Principal Cestrados Cestrados a Programas de Meio Ambiente - Principal Cestrados Cestrados Cestrados Cestrados Cestrados Cestrados Convénios dos Estados Cestrados Cestrados Cestrados Convénios dos Estados Cestrados Cestrad | 2.4.2.8.10. | 0. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.8.10.2. Transferências de Educação - Principal destinadas a Programas de Educação - Principal destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal destinadas a Programas de Maio Ambiente - Principal destinadas a Programas de Intra-Estrutura em Transporte - Principal destinadas a Programas de Intra-Estrutura em Transporte - Principal destinadas a Programas de Intra-Estrutura em Transporte - Principal destinadas a Programas de Intra-Estrutura em Transporte - Principal destinadas a Programas de Intra-Estrutura em Transporte - Principal destinadas a Programas de Intra-Estrutura em Transporte - Principal destinadas a Programas de Intra-Estrutura em Transporte - Principal destinadas a Programas de Intra-Estrutura em Transporte - Principal destinadas a Programas de Intra-Estrutura em Transporte - Principal destinadas a Programas de Intra-Estrutura em Transporte - Principal destinadas a Programas de Intra-Estrutura em Transporte - Principal destinadas dest | 2.4.2.8.10. | Transferências de Convênios dos Estados para o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| destinadas a Programas de Sanaamento Băsico - Principal | 2.4.2.8.10. | Transferências de Convênios dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.42.8.10.6. Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambienta - Principal 2.42.8.10.7. Transferências de Convênios dos Estados 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, | 2.4.2.8.10. | destinadas a Programas de Saneamento Básico - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal 2.4.2.8.10.9. | 2.4.2.8.10. | 6. Transferências de Convênios dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - Principal 9.0.0.00.0. RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES 9.7.0.0.00.0. RETIFICAÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E 9.7.0.0.00.0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 9.7.1.0.00.0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DES UAS ENTIDADES 9.7.1.8.00.0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E 9.7.1.8.00.0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E 9.7.1.8.00.0. DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA 1.763.449,89 158.752,39 -734.770.79 0,00 10.00 1 | 2.4.2.8.10. | destinadas a Programas de Infra-Estrutura em | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.0.0.0.00.0 RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES -2.645.964,20 -252.190,33 -1.102.485,09 0,00 9.7.0.00.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E 5.246.564,20 -252.190,33 -1.102.485,09 0,00 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E 0.2465.964,20 -252.190,33 -1.102.485,09 0,00 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E 0.246.564,73 -159.021,96 -736.118,64 0,00 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -1.766.684,73 -159.021,96 -736.118,64 0,00 DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA 1.763.449,89 -158.752,39 -734.770,79 0,00 DA UNIÃO DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA 1.763.449,89 -158.752,39 -734.770,79 0,00 DA UNIÃO DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA 1.763.268,19 -158.718,36 -734.695,08 0,00 PARTICIPAÇÃO dA CORRENTA PRINCIPAL 1.847,85 0,00 DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO LOMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96 -3.234,84 -269,57 -1.347,85 0,00 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DE DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 9.7.2.8.00.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS -879.279,47 -93.168,37 -366.366,45 0,00 ESTADOS DEDUÇÕES DA PRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DEDUÇÕES | 2.4.2.8.10. | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.1.0.00.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 9.7.1.8.00.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 9.7.1.8.01.0 DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA 1.766.684,73 1.59.021,96 -736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.59.021,96 1.736.118,64 0,00 1.766.684,73 1.759.021,96 1.758.719 0.00 1.766.684,73 1.758.719 0.00 1.766.684,73 1.758.719 0.00 1.766.368,19 1.758.718,36 1.758.719 0.00 1.766.368,19 1.758.719 0.00 1.766.368,19 | | 0. RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES 0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E | | | | • |
| 9.7.1.8.01.0. DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO 9.7.1.8.01.2. Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal Propriedade Territorial Rural - Principal Principal Propriedade Territorial Rural - Principal Propriedade Territorial Rural - Principal Principal Propriedade Territorial Rural - Principal Principal Propriedade Territorial Rural Principal Propriedade Territorial Rural Principal Propriedade Territorial Rural Principal | 9.7.1.0.00. | | -1.766.684,73 | -159.021,96 | -736.118,64 | 0,00 |
| 9.7.1.8.01.2. Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal - Principal 9.7.1.8.01.5. Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 9.7.1.8.06.0. DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 9.7.1.8.06.1. Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96 9.7.2.0.00.0. DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA SDOS ESTADOS EDUÇÕES DA STRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS EDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESTADOS DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DEDUÇÕES DAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA B-879.279,47 93.168,37 -366.366,45 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA B-879.279,47 93.168,37 -366.366,45 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA PECEITA B-879.279,47 93.168,37 -366.366,45 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA PECEITA B-879.279,47 -93.168,37 -366.366,45 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA PECEITA B-879.279,47 -93.168,37 -366.366,45 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA PECEITA B-879.279,47 -93.168,37 -366.366,45 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA PECEITA B-879.279,47 -93.168,37 -366.366,45 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA PECEITA B-879.279,47 -93.168,37 -366.366,45 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA COta-Parte DO IDVA - Principal -624.676,15 -54.898,73 -260.281,73 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA COta-Parte DO IDVA - Principal -245.600,54 -37.534,11 -102.333,56 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA COta-Parte DO IDVA - Principal -245.600,54 -37.534,11 -102.333,56 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA COta-Parte DO IDVA - Principal -245.600,54 -37.535,3 -37.51,16 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA COta-Parte DO IDVA - Principal -245.600,54 -37.535,3 -37.51,16 0,00 DOS ESTADOS DEDUÇÃOS DA COTA-PARTE DO | | 0. DEDÚÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA | | | | |
| Propriedade Territorial Rural - Principal | 9.7.1.8.01. | | -1.763.268,19 | -158.718,36 | -734.695,08 | 0,00 |
| 9.7.1.8.06.0. DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L. C. № 87/96 9.7.1.8.06.1. Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96 9.7.2.0.00.0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 9.7.2.8.00.0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 9.7.2.8.01.0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 9.7.2.8.01.0. DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 9.7.2.8.01.1. Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal P.7.2.8.01.2. Deduções Da Cota-parte Do Ipia - Principal Princip | 9.7.1.8.01. | | -181,70 | -34,03 | -75,71 | 0,00 |
| Desoneração - Lei Complementar 87/96 9.7.2.0.00.0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 9.7.2.8.00.0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -879.279,47 -93.168,37 -366.366,45 0,00 | 9.7.1.8.06. | 0. DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA | -3.234,84 | -269,57 | -1.347,85 | 0,00 |
| ### ESTADOS É DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 9.7.2.8.00.0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 9.7.2.8.01.0. DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 9.7.2.8.01.1. Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal -624.676,15 -54.898,73 -260.281,73 -260.2 | 9.7.1.8.06. | | -3.234,84 | -269,57 | -1.347,85 | 0,00 |
| STADOS DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA -879.279,47 -93.168,37 -366.366,45 0,00 | 9.7.2.0.00. | ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS | -879.279,47 | -93.168,37 | -366.366,45 | 0,00 |
| DOS ESTADOS 9.7.2.8.01.1. Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal -624.676,15 -54.898,73 -260.281,73 0,00 9.7.2.8.01.2. Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal -245.600,54 -37.534,11 -102.333,56 0,00 9.7.2.8.01.3. Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal -9.002,78 -735,53 -3.751,16 0,00 | 9.7.2.8.00. | 0. DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS | -879.279,47 | -93.168,37 | -366.366,45 | 0,00 |
| 9.7.2.8.01.2. Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal -245.600,54 -37.534,11 -102.333,56 0,00 9.7.2.8.01.3. Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal -9.002,78 -735,53 -3.751,16 0,00 | 9.7.2.8.01. | | -879.279,47 | -93.168,37 | -366.366,45 | 0,00 |
| 9.7.2.8.01.3. Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios9.002,78 -735,53 -3.751,16 0,00 Principal | | | | | | |
| | | 3. Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - | | | | |
| | TOTAL | . Intoper | 16.476.496,90 | 1.582.739,20 | 6.865.207,02 | 0,00 |